



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 94022.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição. Recurso não assiste razão ao candidato, tendo em vista que o mesmo não comprova o pagamento da taxa de inscrição. O edital é claro e objetivo quanto ao prazo de pagamento da taxa de inscrição e conforme item 3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento. Portanto, é o caso de indeferimento da solicitação.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 94023.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição. Recurso não assiste razão ao candidato, tendo em vista que o mesmo não comprova o pagamento da taxa de inscrição. O edital é claro e objetivo quanto ao prazo de pagamento da taxa de inscrição e conforme item 3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento. Portanto, é o caso de indeferimento da solicitação.

Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº 90139.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição. Recurso não assiste razão ao candidato, tendo em vista que o mesmo não comprova o pagamento da taxa de inscrição. O edital é claro e objetivo quanto ao prazo de pagamento da taxa de inscrição e conforme item 3.3.5. Não serão aceitas as inscrições pagas fora do prazo de vencimento. Portanto, é o caso de indeferimento da solicitação.

Correia Pinto (SC), 07 de dezembro de 2023.

Andreza Israel de Souza
Presidente da Comissão